



**NAP**  
**NORMA DE APLICAÇÃO**  
**PERMANENTE**

**CÓDIGO**  
*[Assinatura]*  
**S.I.F.99**

<b>PROPONENTE (S)</b>	<b>ENTRADA EM VIGOR</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>Nº DOC</b>	<b>FL 1/4</b>
DSP	01/01/2020	30/12/2019	10/2019	

**ASSUNTO:** ACTUALIZAÇÃO DO NUMERADOR DOS BANCOS E BALCÕES  
\*\*\*\*\*

Dando sequência a NAP N°.03/2003, de 15 de Janeiro, relativamente ao codificador das Instituições Bancárias e seus balcões que operam no País, o Banco Central de S. Tomé e Príncipe, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei N°.8/92, determina:

**Artigo 1.º**

Ficam as Instituições Bancárias sujeitas a seguinte classificação:

**a) Banco Central de São Tomé e Príncipe**


<b>Código Instituição</b>	<b>Código do Balcão</b>	<b>Localização do balcão</b>
0001	0001	Sede



<b>Vistos</b> <i>[Assinatura]</i>	<b>Dados de Revogação:</b>
-----------------------------------	----------------------------

	<b>NAP</b> <b>NORMA DE APLICAÇÃO</b> <b>PERMANENTE</b>		<b>CÓDIGO</b>  <b>S.I.F.99</b>	
	<b>PROPONENTE (S)</b>  <b>DSP</b>	<b>ENTRADA EM VIGOR</b>  <b>01/01/2020</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>  <b>30/12/2019</b>	<b>Nº DOC</b>  <b>10/2019</b>

**b) Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe**

<b>Código Instituição</b>	<b>Código do Balcão</b>	<b>Localização do Balcão</b>
<b>0002</b>	0001	Sede
	0002	Balcão do Mercado Municipal
	0003	Balcão do Príncipe
	0004	Balcão da Santa Casa da Misericórdia
	0005	Balcão da Sé
	0006	Balcão do Miramar
	0007	Balcão da Avenida Giovane
	0008	Balcão de Vila Maria
	0009	Balcão do ISP (USTP)
	0010	Balcão de Santana
	0011	Balcão do Hospital Central
	0012	Balcão da Trindade
	0013	Balcão de Rua Morta (Centro de Depósitos)
	0014	Balcão das Alfândegas do Porto
	0015	Balcão das Alfândegas do Aeroporto

<b>Vistos</b> 	<b>Dados de Revogação:</b>
---	----------------------------

	<b>NAP</b> <b>NORMA DE APLICAÇÃO</b> <b>PERMANENTE</b>		<b>CÓDIGO</b>  <b>S.I.F.99</b>	
	<b>PROPONENTE (S)</b>  <b>DSP</b>	<b>ENTRADA EM VIGOR</b>  <b>01/01/2020</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>  <b>30/12/2019</b>	<b>Nº DOC</b>  <b>10/2019</b>

c) Afriland First Bank – STP


Código Instituição	Código do Balcão	Localização do balcão
0003	0001	Sede
	0002	Balcão do Príncipe
	0003	Balcão do Mercado Côco-Cóco

d) Ecobank – STP

Código Instituição	Código do Balcão	Localização do balcão
0008	0001	Sede

e) Energy Bank - STP

Código Instituição	Código do Balcão	Localização do balcão
0010	0001	Sede
	0002	Balcão de Neves
	0003	Balcão da Trindade

<b>Vistos</b> 	<b>Dados de Revogação:</b>
---	----------------------------



**NAP**  
**NORMA DE APLICAÇÃO**  
**PERMANENTE**

CÓDIGO

S.I.F.99

<b>PROPONENTE (S)</b>	<b>ENTRADA EM VIGOR</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>Nº DOC</b>	<b>FL 4/4</b>
DSP	01/01/2020	30/12/2019	10/2019	

**f) BGFI - BANK**

<b>Código Instituição</b>	<b>Código do Balcão</b>	<b>Localização do balcão</b>
0011	0001	Sede

**Artigo 2.º**

Caberá ao Banco Central de S. Tomé e Príncipe doravante aprovar e enumerar os novos balcões, de acordo com a presente NAP.

**Artigo 3.º**

O presente regulamento entra em vigor a contar de 01/01/2020, para que se cumpra as regras internacionais concernentes aos códigos IBAN e NIB, revogando deste modo a NAP nº 3/2003, de 15 de Janeiro.

Banco Central de S. Tomé e Príncipe, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2019.

Vistos

Dados de Revogação: